



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Serviços Médicos Especializados e Cirurgias Eletivas

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde identificou uma **alta demanda reprimida por atendimentos especializados e cirurgias eletivas**, decorrente de limitações na capacidade de oferta pelo sistema público convencional. A contratação visa garantir o **acesso rápido e seguro** a esses procedimentos, com foco na melhoria da qualidade de vida dos pacientes e na **redução de filas de espera**.

2. Requisitos da Contratação

- Atendimento ambulatorial e cirúrgico em diversas especialidades médicas;
- Procedimentos autorizados previamente pela Secretaria de Saúde;
- Disponibilidade de equipe técnica habilitada e infraestrutura adequada;
- Cumprimento das normas da ANVISA, CFM, MS e legislações correlatas;
- Entrega de relatórios clínicos e documentação fiscal para pagamento.

3. Estimativas das Quantidades e Valores

A estimativa é baseada em levantamento realizado junto ao sistema de regulação municipal e estadual, considerando demanda reprimida e projeção anual:

Obs.: O valor global será variável, conforme a efetiva prestação dos serviços, não sendo possível fixar um montante exato neste momento.

4. Análise de Soluções Existentes

A alternativa de realizar os procedimentos exclusivamente pela rede pública foi descartada devido à:

- Insuficiência de profissionais especializados disponíveis;
- Falta de estrutura cirúrgica compatível com a demanda atual;
- Longa fila de espera e risco de agravamento dos casos.

A alternativa de licitação com seleção única também foi rejeitada, pois:

- O objeto **não comporta exclusividade**;
- A contratação via credenciamento é a forma **mais eficiente e justa**, permitindo a **adesão contínua** de prestadores conforme a necessidade.

5. Justificativa para Escolha do Modelo de Credenciamento

A modalidade de **credenciamento**, prevista no art. 78 da Lei 14.133/2021, é a **mais adequada** por possibilitar:

- Pagamento apenas pela efetiva prestação dos serviços;
- Ampla participação de prestadores habilitados, garantindo **maior capilaridade e atendimento descentralizado**;
- Eliminação de disputa competitiva quando esta se mostra ineficaz ou limitante;
- Atendimento ágil às necessidades da população.





6. Avaliação de Riscos

Risco	Probabilidade Impacto Mitigação		
Baixa adesão ao edital	Média	Alta	Divulgação ampla e condições claras
Irregularidades na documentação	Média	Média	Análise criteriosa na habilitação
Ausência de estrutura adequada	Baixa	Alta	Vistoria técnica e exigência de alvarás e CNES
Execução insatisfatória	Média	Alta	Monitoramento, relatórios e auditorias

7. Impacto Orçamentário

As despesas com os procedimentos serão custeadas com:

- Recursos próprios do município;
- Emendas parlamentares;
- Transferências do SUS (quando aplicável).

A fonte orçamentária está prevista na LOA vigente:

- **Projeto/Atividade:** 2055 Manutenção dos Atendimentos Hospitalares
- **Elemento:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. Conclusão

O presente ETP evidencia a **viabilidade técnica e necessidade incontestável da contratação**, justificando o **credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde**, para execução de procedimentos especializados e cirurgias eletivas no âmbito municipal.

Trata-se de medida urgente e necessária para assegurar o **direito constitucional à saúde**, com uso racional dos recursos públicos e eficiência na prestação dos serviços.

Porto Xavier, 22 de maio de 2025

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde